



Prefeitura Municipal de Camaragibe

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, DR. ARNALDO GONÇALVES GUERRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

LEI Nº 058/90

REVISADO

24 / 10 / 94

[Signature]

ASS.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares no valor de até Cr\$ 49.710.000,00 (quarenta e nove milhões setecentos e dez mil cruzeiros) destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO

03070202.07 (3111).....	Cr\$	1.500.000,00
03070202.07 (3120).....	Cr\$	200.000,00
03070202.07 (3131).....	Cr\$	200.000,00
03070202.07 (3132).....	Cr\$	300.000,00
03070232.08 (3132).....	Cr\$	400.000,00
03080312.11 (3231).....	Cr\$	400.000,00
03070142.05 (3222).....	Cr\$	300.000,00
15814872.13 (3259).....	Cr\$	400.000,00

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03070202.14 (3111).....	Cr\$	1.500.000,00
03070202.14 (3120).....	Cr\$	500.000,00
03070202.14 (3132).....	Cr\$	400.000,00
15824922.17 (3113).....	Cr\$	2.500.000,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03080322.22 (3111).....	Cr\$	1.000.000,00
03080402.25 (3131).....	Cr\$	300.000,00
03080242.19 (3132).....	Cr\$	2.000.000,00

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08482472.30 (3132).....	Cr\$	200.000,00
08411851.15 (4110).....	Cr\$	1.800.000,00
08421882.27 (3111).....	Cr\$	4.700.000,00

h

Prefeitura Municipal de Camaragibe
GABINETE DO PREFEITO

cont... 059-90

08421882.27 (3132).....	Cr\$	300.000,00
01 - CÂMARA MUNICIPAL		
01010012.01 (3111).....	Cr\$	4.710.000,00
06 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
13754282.31 (3111).....	Cr\$	1.500.000,00
13754282.31 (3120).....	Cr\$	2.000.000,00
07 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERV.URBANOS		
03070212.38 (3111).....	Cr\$	2.000.000,00
03070212.38 (3120).....	Cr\$	1.000.000,00
03070212.38 (3131).....	Cr\$	500.000,00
03070212.38 (3132).....	Cr\$	1.000.000,00
10603272.40 (3132).....	Cr\$	2.400.000,00
10603232.39 (3132).....	Cr\$	2.700.000,00
10583231.28 (4110).....	Cr\$	1.000.000,00
10603261.35 (4110).....	Cr\$	500.000,00
10585751.29 (4110).....	Cr\$	11.000.000,00
08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
03090202.41 (3111).....	Cr\$	500.000,00
SOMA.....	Cr\$	49.710.000,00

Artigo 2º - Para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação a ser apurada até o final do mês de outubro do ano em curso.....Cr\$..49.710.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga - das as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Camaragibe, 16 de outubro de 1990

Gabinete do Prefeito



ARNALDO GONÇALVES GUERRA

= Prefeito =

